



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.07.1

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria nº 483/2022, de 15 de Julho de 2022, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Magno Rodiery Rodrigues Lima**, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.07.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO DISTRITO DE DOURADO E URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE ENTORNO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA**. As 09h10min, a Presidente deu início à sessão, constatou que apenas uma empresa se fez representar para esta licitação, sendo ela: **VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.403.031/0001-59, aqui representada pelo Sr. Pablo Terceiro Nunes de Trancredo, inscrito no CPF nº 027.750.173-69, onde o presente entregou à Comissão os envelopes “A” e “B” e a documentação para o credenciamento. As 09h15min a Presidente declarou encerrado o recebimento dos envelopes, declarando como participante deste certame apenas a empresa acima qualificada. Em virtude de constar apenas uma empresa a Presidente entrou em contato com o Secretário de Infraestrutura solicitando a presença de um engenheiro para que assim possa realizar a análise técnica da documentação. Registramos aqui a presença do engenheiro do município, Sr. Miguel Cristiano Alves de Brito – **ENGENHEIRO CIVIL - RNP 060183732-0**, que dará suporte a esta comissão na análise técnica da habilitação. Em seguida, a Presidente procedeu à abertura do envelope “A”, concernente aos documentos de habilitação na presença do representante. A Presidente juntamente com os demais membros da comissão de licitação e os responsáveis técnicos do município, passou a analisar toda a documentação apresentada pelo participante, inclusive com Parecer Técnico do engenheiro responsável técnico do município, aqui presente, apresentando resultado no seguintes termo: a empresa **VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 18.403.031/0001-59** está **HABILITADA**, à prosseguir no certame, tendo em vista ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e consolidada. Indagado sobre a intenção de interpor recurso, o representante da empresa habilitada, respondeu que não tinha intenção de recorrer, abrindo mão do respectivo prazo. A Presidente deu vistas ao presente o envelope “B” – Proposta de Preço da licitante habilitada e em seguida procedeu na presença do representante a abertura do referido envelope. Logo após, a Presidente juntamente com os demais membros da comissão passou a analisar a proposta de preços, oportunidade na qual se verificou a conformidade da mesma com as exigências fixadas no edital, inclusive quanto ao preço, e necessitando serem analisadas as planilhas orçamentárias, solicitou análise técnica do engenheiro do município aqui presente. Concluída a análise, o engenheiro classifica a proposta de preços como válida, e nestes termos a comissão de licitação declara a proposta de preços da empresa **VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 18.403.031/0001-59**, **CLASSIFICADA** e **VENCEDORA** do certame, por ter cumprido na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e consolidada, com valor global de R\$ 1.299.571,62 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos). Ato contínuo, a Presidente perguntou ao licitante presente se tinha algo a declarar, quanto ao julgamento da licitação, tendo o mesmo afirmado que **NÃO**, abrindo mão do respectivo prazo recursal. Nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Presidente deu por encerrada a sessão às 15h00min, sendo então lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pelo representante da licitante presente e pelo engenheiro do município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	<i>Mayara Leandro Silva Araújo</i>
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	<i>Magno Rodiery Rodrigues Lima</i>

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

	RNP	ASSINATURA
Miguel Cristiano Alves de Brito	060183732-0	<i>Miguel C. Alves de Brito</i>

LICITANTE PARTICIPANTE

PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	Pablo Terceiro Nunes de Tancredo	027.750.173-39	<i>Pablo Terceiro Nunes de Tancredo</i>

